



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.519/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 27 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.001/19-CMV**  
**Vereador Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 18.757/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A que se refere o Processo Administrativo 11.290/2019?

Quem é o autor do pedido referente zoneamento e uso do solo?

Qual a área pretendida?

Qual o andamento do processo?

Foi emitida certidão pelo departamento competente? Em caso positivo, enviar cópia.

Enviar a esta Casa de Leis cópia do processo na íntegra.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 24 folhas.

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Munic

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 30/09/2019 10:32

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2001/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2001/2019 Informações sobre processo administrativo de 2019 referente ao zoneamento e uso do solo.

Nº PROTOCOLO  
02068/2019

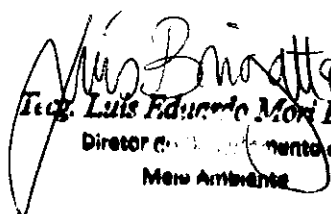




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

Fls. nº	Rubrica
Proc nº / ano	

- 1) A que se refere o Processo Administrativo 11.290/2019?  
*Pedido de Certidão de Uso e Ocupação do Solo.*
- 2) Quem é o autor do pedido referente zoneamento e uso do solo?  
*Carolina Franklin Alarcon*
- 3) Qual a área pretendida?  
*66,17 hectares*
- 4) Qual o andamento do processo?  
*Aguardando emissão da Certidão.*
- 5) Foi emitida certidão pelo departamento competente? Em caso positivo, enviar cópia. *Prejudicado.*

  
Luis Eduardo Mori Brigatto  
Diretor do Departamento de  
Meio Ambiente



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHO

**11290 / 2019**

Date:  
**03/06/2019 15:22**

Requerente: CAROLINA FRANKLIN ALARCON

Protocolado: SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL

Assunto: CERTIDAO - ZONEAMENTO E USO DO SOLO

LABOR

Valinhos, 03 de junho de 19

04  
11290 / 2019

Certidão de uso e Ocupação do Solo com Parecer Ambiental

Venho através deste solicitar a Certidão de Uso e Ocupação do Solo com parecer ambiental para realizar a extração de Recursos Minerais, Cnae **0990-4/03** tais como AREIA, GRANITO e CNAE 1121-6/00, extração ÁGUA MINERAL, ÁGUA POTÁVEL DE MESA no Município de VALINHOS/SP, numa área de 66,17ha, sito a Estrada Velha Valinhos – Itatiba, CEP 13274-775. Código INCRA - 624179003816-8

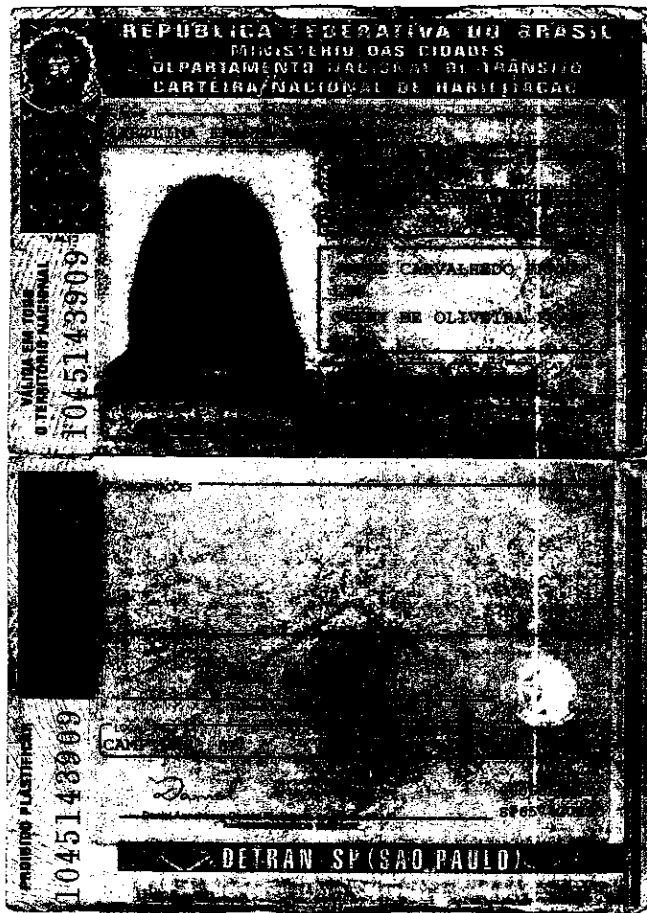
  
Carolina Franklin Alarcon

CPF 26133730838

VISTO PARA PROTOCOLIZAÇÃO  
Dept° de Receitas / S.F.  
GUIA Nº 334498  
EM 03 / 06 / 19

  
Maria Fernanda Piovesana  
DEPARTAMENTO DE RECEITAS - S.F.

11290 / 2017



NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0.288.735-5

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO ESTRELA

03



DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

11290 / 2019

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO ESTRELA

Área Total do Imóvel: 36,3 ha

Código do Imóvel no Incra: 624179003816-8

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: VELHA VALINHOS A ITATIBA

Distrito:

UF: SP

Município: Valinhos

CEP: 13274-775

O contribuinte é: Pessoa Jurídica

O imóvel pertence a um condomínio? Sim

Total de Condôminos : 3

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2017 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)? Não

Para imóveis rurais para os quais já foi realizado o procedimento de vinculação entre o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e o Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir), conforme previsão contida na Instrução Normativa Conjunta RFB/Incra nº 1.581, de 2015, não haverá atualização cadastral no Cafir a partir dos dados informados no Diac da DITR.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: JEP EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.843.616/0001-88

Participação em Condomínio : 51,0%

Tipo Logradouro: Rua

Logradouro: PELOTAS

Número: 306

Complemento: APTO. 63

Bairro: VILA MARIANA

UF: SP

Município: São Paulo

CEP: 04012-001

DDD/Telefone: (19) 3869-2943

Nome do Representante Legal:

CPF do Repres. Legal: 101.679.578-56

EDUARDO RODRIGUES FRANKLIN

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2017 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)? Não

Para imóveis rurais para os quais já foi realizado o procedimento de vinculação entre o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e o Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir), conforme previsão contida na Instrução Normativa Conjunta RFB/Incra nº 1.581, de 2015, não haverá atualização cadastral no Cafir a partir dos dados informados no Diac da DITR.

DEMAIS CONDÔMINOS

CPF ou CNPJ	Nome da Pessoa Física ou Nome Empresarial	Percentual
101.679.578-56	EDUARDO RODRIGUES FRANKLIN	24,5%
227.059.118-63	VIVIANE DOREZ	24,5%

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2017 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)? Não

Para imóveis rurais para os quais já foi realizado o procedimento de vinculação entre o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e o Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir), conforme previsão contida na Instrução Normativa Conjunta RFB/Incra nº 1.581, de 2015, não haverá atualização cadastral no Cafir a partir dos dados informados no Diac da DITR.

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0.288.735-5

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO ESTRELA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT 11290 / 2019

**DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS**

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	36,3
02. Área de Preservação Permanente	0,0
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	36,3
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	0,0
11. Área Aproveitável	36,3
<b>Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural</b>	<b>(Área em hectares)</b>
12. Área de Produtos Vegetais	2,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	3,0
16. Área de Exploração Extrativa	25,7
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,5
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	31,2
<b>Grau de Utilização (GU)</b>	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	86,0
<b>Informações Ambientais</b>	
Número do Recibo do ADA 2018/Ibama	-
Número do CAR	-

**DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL**

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,6
22. Área de Mineração (jazida/mina)	4,5
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	5,1

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0.288.735-5

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO ESTRELA

05

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT 11290 / 2019

**CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO**

**Cálculo do Valor da Terra Nua**

01. Valor Total do Imóvel	R\$ 1.700.000,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R\$ 0,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R\$ 0,00
04. Valor da Terra Nua	R\$ 1.700.000,00

**Cálculo do Imposto**

05. Valor da Terra Nua Tributável	R\$ 1.700.000,00
06. Alíquota (%)	0,03
07. Imposto Calculado	R\$ 510,00
08. Imposto Devido	R\$ 510,00

**Parcelamento**

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R\$ 510,00



Guia de Recolhimento

Visto

03/06/2019 15:04:24

Crc 142410  
Razão Social/Nome Carolina Franklin Alarcon  
CNPJ / CPF 261.337.308-38  
Inscrição Estadual/RG 26.369.178-0-SSP/SP.  
Endereco 13278-083 - Rua Vanessa Cristina Anselmi 278  
Bairro Chác. São Bento Cidade Valinhos Estado SP

06

11290 / 2019

Descrição	Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
Taxa de Expediente - Protocolização de qualquer natureza	17,368	1,00	17,37
Certidões Diversas	78,146	1,00	78,15

IdTaxasDiversa 334498	IdGuia 4619649	IdParcela 21548488	Data de Validade 03/06/2019	Valor a Pagar 95,52
-----------------------	----------------	--------------------	-----------------------------	---------------------

TLR01800 - SMARapd Informática \* (0xx16) 2111-9898

Autenticação Mecânica

Via Protocolo

Recorte Aqui

Local de Pagamento <b>Pagável apenas nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica, Mercantil, Santander, Itaú e Bradesco</b>					Vencimento <b>03/06/2019</b>
Cedente / Sacador <b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS</b>					
Data do Documento <b>03/06/2019</b>	Número do Documento <b>4619649</b>	Espécie Documento	Data Processamento <b>03/06/2019</b>	Nosso Número <b>21548488</b>	
Uso do Banco <b>Valinhos</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	X Valor	(-) Valor do Documento <b>95,52</b>	
Instruções <b>FINALIDADE: COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>				(-) Desconto / Abatimento	
<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>				(-) Outras Deduções	
				(+/-) Mora / Multa	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				(-) Valor Cobrado	

Sacado **Carolina Franklin Alarcon**  
13278-083 - Rua Vanessa Cristina Anselmi 278  
Chác. São Bento Valinhos

Origem 142410 Contribuinte  
**SP**

8173000000 4 95524692201 2 90603019002 7 15484880000 4

Autenticação Mecânica



AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO DE ARRECADADOS

Data Pagamento: 03/06/2019 Hora: 15:14:28  
Data Corta: 03/06/2019  
Local: 033.3808 - FAZENDA DE VALINHOS  
NSU: 0633863  
CAROLINA FRANKLIN ALARCON  
Banco: 033 Agência: 3808 Correl: 01-0691947

Empresa: DE VALINHOS

Código de barras: 8173000000-4

Código de barras: 95524692201-2  
90603019002-7 15484880000-4

Data de Pagamento: 03/06/2019  
Data de Vencimento: 03/06/2019  
Valor: R\$ 95,52

Autenticação: 388816480619013115128

Pagamento efetuado com base nas informações do código de barras. Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovado do pagamento. Facilite seu dia a dia. Pague suas contas pelo App Santander.



**CONCLUSÃO**

Em 3 de junho de 2019, faço estes autos conclusos à(ao)  
**SEÇÃO DE CADASTRO.**

Érica Cristina Franco de Lima  
Seção de Protocolo Geral  
Chefe

*Bernadete*  
~~MAA OS DEVIDOS...~~  
D.C. em. 11/2 JUN. 2019

*Roberta Trivelato Vitorino*  
Roberta Trivelato Vitorino  
Seção de Cadastro  
S.P.M.A.

rela

**Legenda**



Clube de Camp



Clube de Camp

Sto. Estreia

Clube de Camp Vares

arth

be

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS****Ficha Espelho Cadastro**Fis. Nº 10 Rubrica 2  
Proc. Nº/Ano 11290/19

FÍSICO 6102-00-0-0000-0000 Incrição Municipal 2323500 Matrícula 2.804 Dt Alteração 09/06/2017

**LOCAL DO IMÓVEL**

CEP / Logradouro 13270-000 - Est Servidão de Passagem Pelo Clube De Campo Valinhos, 0

Bairro **Bairro dos Lopes**Loteamento **SITIO ESTRELA**

Quadra

Quarteirão **1085**

Lote(s)

**CARACTERÍSTICAS DO TERRENO**Área do Terreno 290.986,00 M<sup>2</sup> Test. Principal 363,0 MI Testada2 0,00 MI Testada3 0,00 MI Testada4 0,00 MI**Dimensões**

Frente Fundo Direita Esquerda

**CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO****Áreas Regularizadas**Área Edific. Principal 0,00 M<sup>2</sup> Área Dependência 0,00 M<sup>2</sup> Área Telheiro M<sup>2</sup>**Áreas Foto 2003**Área Edific. Principal 0,00 M<sup>2</sup> Área Dependência 0,00 M<sup>2</sup> Área Telheiro M<sup>2</sup>**Áreas Foto 2010**Área Edific. Principal 0,00 M<sup>2</sup> Área Dependência 0,00 M<sup>2</sup> Área Telheiro M<sup>2</sup>**DADOS DOS PROPRIETÁRIOS**Proprietário **Eduardo Rodrigues Franklin e Outro** CPF 101.679.578-56 RG 16.290.650-X CRC 132585

Compromissário CPF RG CRC

**ENDEREÇO DE ENTREGA**CEP / Logradouro 13275-400 - Avn Rosa Belmiro Ramos, 151 Estado SP  
Bairro **Ortiz** Cidade **Valinhos****DADOS RELATIVOS AOS PROPRIETÁRIOS**184721 Dorez & Franklin Ltda 10.843.616/0001-88 Valinhos SP  
13271-260 - Rua Fioravante Basilio Maglio 258 SALA 2  
2.804**HISTÓRICO**18/03/2008 Alteração de Proprietário (ST / SPMA)  
ABERTURA MATRÍCULA 2.804 (VAL.) À VICTÓRIA CARAN EM 10.04.07.**HISTÓRICO**04/03/2010 Cadastro de Compromissário (DRI/SPMA)  
Alteração pelo ITBI Nº 5792**HISTÓRICO**15/04/2010 MAT. 2.804 - Alteração de Proprietário (SPMA)  
R4/2.804 datada em 19/03/2010: A EDUARDO RODRIGUES FRANKLIN E OUTRO.  
R6/2.804 datada de 19/03/2010 alienação ABN Amro Real Administradora de Consórcio LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Ficha Espelho Cadastro

Fis. Nº	11	Rubrica	1
Proc. Nº/Ano	11290/19		

HISTÓRICO

29/04/2010 Cadastro de Compromissário (DRI/SPMA)  
Alterado pelo ITBI Nº 5792

HISTÓRICO

10/04/2014 Certidões (SPMA)  
Certidão nº 090-A/2014 - Zona 3F2, zona de predominância residencia VI, e em parte na zona rural "5BX", zona de predominância turismo/residencial II(futura expansão urbana da macrozona rural turística e de proteção e recuperação de mananciais.

HISTÓRICO

30/09/2014 Observações Cadastrais (SPMA)  
Alterada o logradouro de avenida Manga para (estrada) Servidão de Passagem pelo Clube de campo Valinhos e retificada a area de 363.000,00m² para 290,986,00m² - conforme mat.2804 de 15/05/2007 - Valinhos.


HISTÓRICO

13/10/2014 Certidões (SPMA)  
Certidão nº269-A/2014 - Zona 5Bx\* - zona de predominância turismo/ residencial II - futura expansão urbana da macrozona rural turística e de proteção e recuperação dos mananciais), e aproximadamente 21% está localizada na Zona 3F2 - Zona de Predominância Residencial VI.

59\*



A(o) D I C S  
PROVIDENCIADO  
Em 10 JUN. 2019

  
Frederico S. Lopes  
Agente Administrativo II



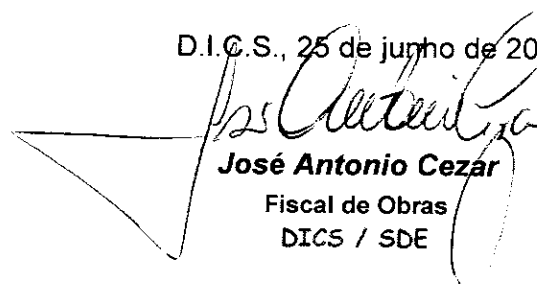
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

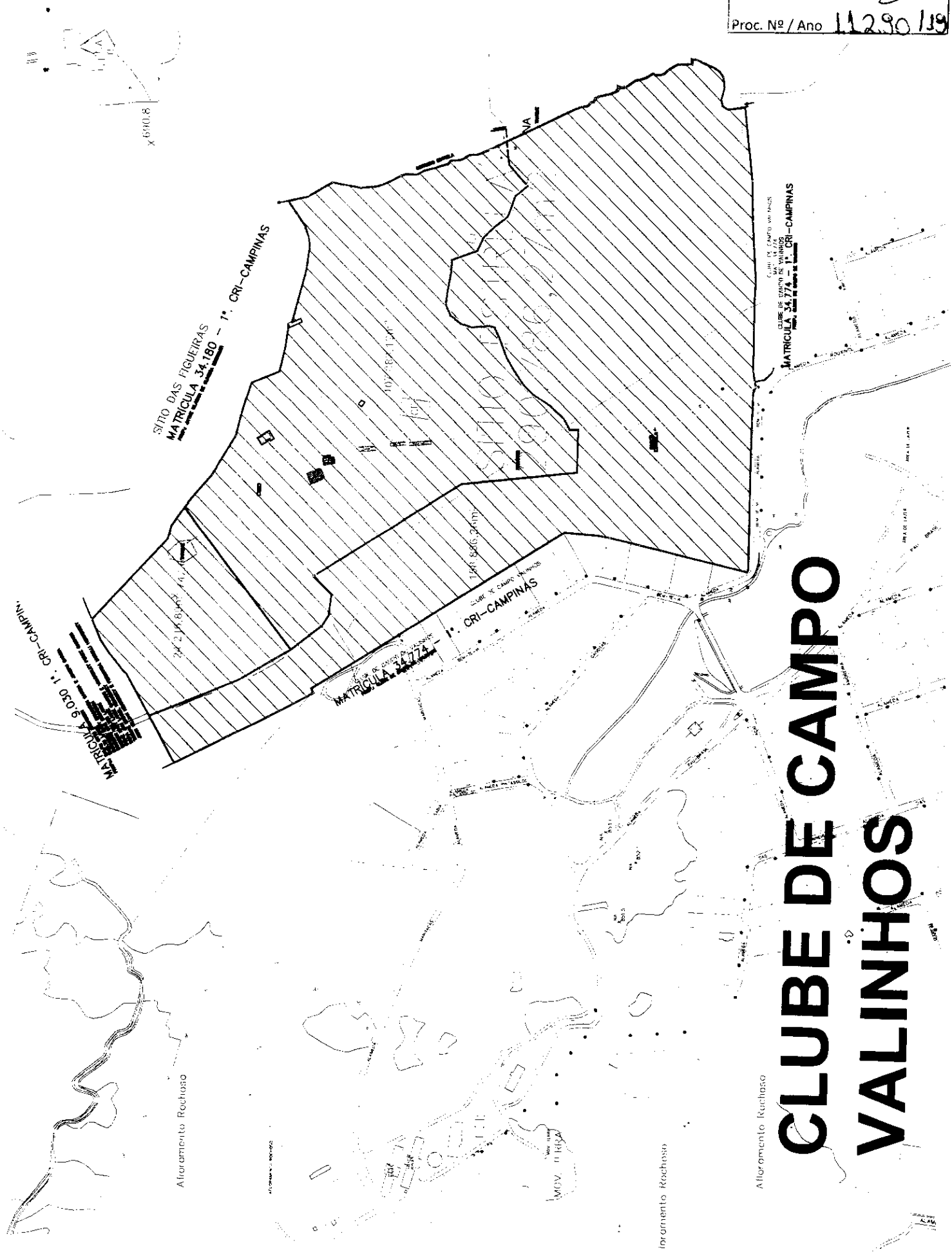
Fls nº <b>13</b>	Rubrica
Proc.Nº/Ano: <b>11290/19</b>	

**À Seção de Parcelamento do Solo**

Para localização da área, conforme elementos do processo.

D.I.C.S., 25 de junho de 2019.

  
**José Antonio Cezar**  
Fiscal de Obras  
DICS / SDE



# CLUBE DE CAMPO VALINHOS





**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Ao D.I.C.S (Fiscal de Obras José Antonio Cezar)**

Segue croqui conforme Fl. 14, com a localização do imóvel em questão da Matrícula Nº 2.804 e retorno presente para continuidade.

Seção de Parcelamento do Solo – S.P.M.A.,

Aos, de 26 junho de 2019.

**Victor Oliveira**

Estagiário – S.P.S.

**Engº Charles José Pereira**

Chefe da Seção de Parcelamento do Solo

*Ao VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS*

*SUJETO ENCAMINHAR O P.A. AO GRUPO DE TRABALHO  
DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM FUNÇÃO DA ATIVIDADE  
PLEITEADA.*

26 JUN. 2019

  
**José Antonio Cezar**  
FISCAL DE OBRAS



Ao Grupo de Trabalho de Uso de Ocupação de Solo

Conforme despacho em Fl. 15, encaminho este processo ao Grupo de Trabalho de Uso de Ocupação de Solo, em função das atividades pleiteadas, para análise e manifestação.

DICS, 27 de junho de 2019.

**Luis Gustavo Bottura Previtali**

Diretor de Indústria, Comércio e Serviços



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls n° 17 Rubrica

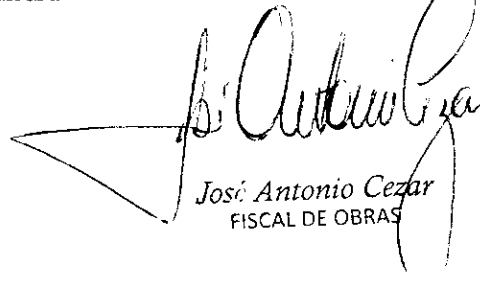
Proc.Nº/Ano: 11290/19

**JUNTADA**

NESTA DATA, JUNTOU-SE A ESTE PROCESSO DE  
Nº 11290/19 O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S)

CORREIO ELETRÔNICO

Em 02 de AGOSTO de 2019.

  
José Antonio Cezar  
FISCAL DE OBRAS

**De:** Carolina Alarcon <bioalarconambiental@gmail.com>

**Para:** José Antonio Cezar <jacezar@valinhos.sp.gov.br>

**Data:** 04/07/2019 13:08

**Assunto:** Fwd: PA - 11290/2019 - Certidão Zoneamento

Fls. Nº	18	Rubrica
Proc. Nº/Ano	11290/19	

Boa tarde.

So para complementar, o Cnae 5212-5/00, será incluído para o transporte ✓

Conversei com o meu cliente, e ele passou que as atividades que serão incluídas nas que ja estão são: (estou encaminhando documento anexo.

Desde ja agradeço

Cnae	Atividade
0810-0/02	GRANITO; BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO (CORTE, LIMPEZA, SECAGEM ETC...) ASSOCIADO À EXTRAÇÃO DE
0810-0/06	AREIA QUARTZOSAS; EXTRAÇÃO DE AREIA; EXTRAÇÃO DE AREIAS SILICIOSAS; EXTRAÇÃO DE AREIAS, CASCALHOS, PEDREGULHOS E SEMELHANTES; BENEFICIAMENTO DE CASCALHO NATURAL; EXTRAÇÃO DE
0810-0/08	SAIBRO; EXTRAÇÃO DE SAIBRO; BENEFICIAMENTO DE (ASSOCIADO A EXTRAÇÃO
0810-0/99	PEDRA ROLADA (SEIXOS); EXTRAÇÃO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; BENEFICIAMENTO DE (ASSOCIADO A EXTRAÇÃO) PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO; EXTRAÇÃO DE POZOLANA; EXTRAÇÃO DE QUARTZITO; BENEFICIAMENTO DE (ASSOCIADO A EXTRAÇÃO) QUARTZITOS EM BRUTO, DESBASTADO, SERRADO EM BLOCOS OU PLACAS; PRODUÇÃO DE QUARTZITOS; EXTRAÇÃO DE BARRO COZIDO EM PÓ E TERRAS DE DINAS; EXTRAÇÃO DE CARBONATO DE CÁLCIO NATURAL CINZA POZOLÂNICA; EXTRAÇÃO DE MACADAME DE ESCORIAS DE ALTO-FORNO OU DE OUTROS RESÍDUOS; FABRICAÇÃO DE PEDRA BRITADA (BRITAMENTO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO); EXTRAÇÃO DE
0990-4	Beneficiamento
0990-4/03 X	APOIO A EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL; ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE GEMAS (PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS); ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE GESSO OU CAULIM; ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE GRAFITA; ATIVIDADES DE

Em seu pedido consta, entre outra, as atividades "extração de recursos minerais (0990-4/03) tais como areia, granito".

- Consultando a tabela CNAE (IBGE), o código acima citado refere-se a "atividades de apoio à extração de minerais não metálicos".
- Salvo consulta mais apurada, o código para extração de areia é 0810-0/06 e para extração de granitos é 0810-0/02.

Favor verificar e nos informar para a correta emissão da certidão.

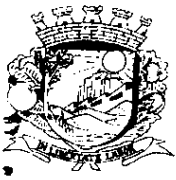
atenciosamente

Fls. Nº	19	Rubrica
Proc. Nº/Ano	11290/19	

**PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**Secret. Desenvolvimento Econômico**  
**Depto. Indústria, Comércio e Serviços**  
**José António Cezar**  
**Fiscal de Obras**  
**fone 19 3849.8043**

**Anexados:**

Arquivo: Cnaes inclusao.pdf Tamanho: 194k Tipo de Conteúdo: application/pdf



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

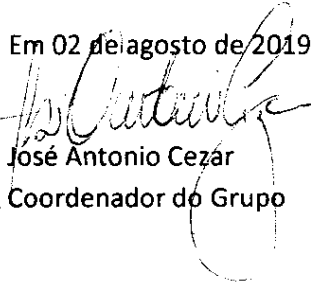
Fls nº 20 Rubrica  
Proc. Nº/Ano: 11290/19

À Sra. Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


O Grupo de Trabalho, criado através do Decreto nº 8299/2013, com última composição nomeada pelo Decreto 9966/18, submete seu entendimento registrado pela ATA número 0032/2019 à apreciação de V.S.<sup>a</sup> para análise e manifestação quanto ao requerido.

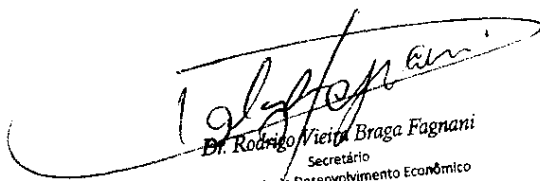
Sugere-se, também, o conhecimento do conteúdo da ata por parte do Sr Secretário de Desenvolvimento Econômico

Em 02 de agosto de 2019

  
José Antonio Cezar  
Coordenador do Grupo

V. A. S.D.E.  
PARA OS DEVIDOS FINS  
S.P.M.A., EM 02 AGO. 2019  
CIENTE E DE ACORDO.

  
Engª Maria Silvia Previtalo  
Secretária de Planejamento  
e Meio Ambiente

  
Dr. Rodrigo Vieira Braga Fagnani  
Secretário  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

ATA DE REUNIÃO N° 0032/2019

Fls. N°	21	Rubrica	
Proc. N°/Ano	11290/19		

O Grupo de Trabalho, criado através do Decreto n° 8299/2013, alterado pelo Decreto n° 9966/2018, com atribuição de subsidiar a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente nos estudos pertinentes a aplicação da Lei n°4186/2007, que dispõe sobre a ordenação do Uso e Ocupação do Solo e a adequação e modernização da Lei n° 2977/1996, que institui o Código de Obras no Município de Valinhos,

PA - 11290/2019

Requerente: CAROLINA FRANKLIN ALARCON

Interessado: Não informado

Pedido:

- Extração de granito – CNAE 0810-0/02
- Extração de areias – CNAE 0810-0/06
- Extração de saibro – CNAE 0810-0/08
- Extração de pedras – CNAE 0810-0/99
- Atividades de apoio à extração – CNAE 0990-4/03
- Produção e britamento de pedras – CNAE 2391-5/01
- Cantaria (acabamentos em pedras) – CNAE 2391-5/02
- Fabricação de águas envasadas – CNAE 1121-6/00

Local: Estrada Servidão de Passagem pelo Clube de Campo Valinhos

Analisado o pedido e a Lei 4186/2007, o grupo entende que a atividade, conforme elementos anexados ao processo, é enquadrada na categoria VI – ATIVIDADES ESPECIAIS, que dependem para seu funcionamento de localização específica, independente de zoneamento.

**RESSALVA: conforme elementos e informações constantes no processo, estão sendo permitidas as atividades de CNAEs 0810 e 1121, APENAS no que se refere à sua extração. Em nenhuma hipótese serão permitidas as atividades de beneficiamento, por serem INCOMPATÍVEIS com o zoneamento, bem como o uso de explosivos.**

**Parecer final: COMPATÍVEL (com a ressalva acima)**

*Na oportunidade delibera que deverão ser respeitados os aspectos construtivos e demais legislações de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive ambientais, submetendo, entretanto, tal entendimento a análise e decisão da Sra. Secretária de Planejamento e Meio Ambiente.*

Assinam a ATA os membros participantes da presente reunião.

Valinhos, em 02 de agosto de 2019.

JOSÉ ANTONIO CEZAR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

ANDRÉIA TESCAROLLO \_\_\_\_\_

JOSÉ BENEDITO GALVÃO (licença) \_\_\_\_\_

LUIS GUSTAVO BOTTURA PREVITALI (férias) \_\_\_\_\_

MARIA DE LOURDES BARROSO BALSEIRO COELHO \_\_\_\_\_

MARINA BORALLI *Marina Boralli* \_\_\_\_\_





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

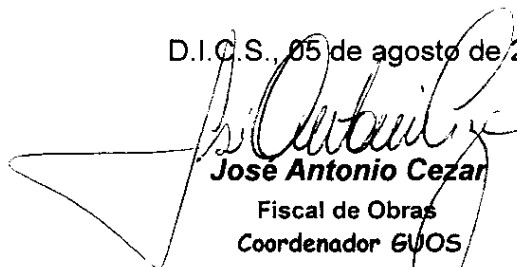
Fls nº 22 Rubrica  
Proc. Nº/ANO: 11290/19

**À Comissão Especial de Análise de Uso e Ocupação do Solo**

Conforme lei 4186/2007, as atividades pleiteadas no processo se enquadram na categoria VI – ATIVIDADES ESPECIAIS – que dependem para seu funcionamento de localização específica, independente de zoneamento.

Conforme dispõe mencionado texto legal, as atividades de extração de recursos naturais (objeto deste pedido) dependem da aprovação dessa Comissão e também do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

D.I.C.S., 05 de agosto de 2019.

  
**José Antonio Cezar**  
Fiscal de Obras  
Coordenador GUOS

Ac DMA - Diretor Departamento  
PARA OS DEVIDOS FINS  
S.P.M.A., EM 05 AGO. 2019  
Rui Micotto

  
**Engª Maria Silvia Previtano**  
Secretária de Planejamento  
e Meio Ambiente